

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL PRGDP Nº 83/2014

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Será avaliada a capacidade de:

- Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.
- Reconhecer opiniões, identificar informações explícitas e/ou não explícitas em um texto.
- Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto.
- Identificar e corrigir, em um texto dado, determinadas inadequações em relação à língua padrão.
- Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto.
- Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor, etc.).
- Identificar as diferentes partes constitutivas de um texto.
- Reconhecer e identificar a estrutura dos textos oficiais.
- Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes.
- Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor.
- Reconhecer marcas linguísticas necessárias à compreensão do texto (mecanismos anafóricos e dêiticos, operadores lógicos e argumentativos, marcadores de sequenciação do texto, marcadores temporais, formas de indeterminação do agente).
- Reconhecer e analisar, em textos dados, as classes de palavras como mecanismos de coesão e coerência textual.
- Reconhecer os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, especialmente no que se refere ao uso dos pronomes, dos modos e tempos verbais e ao uso das vozes verbais.
- Reconhecer a importância da organização gráfica e diagramação para a coesão e coerência de um texto.
- Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA^(*):

CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Nacional, 2005.

EMEDIATO, W. **A fórmula do texto**: redação, argumentação e leitura. São Paulo: Geração Editorial, 2004.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Lições de texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2003.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.

KOCH, I. G. **O texto e a construção dos sentidos**. 2. ed. São Paulo : Contexto, 1998.

KOCH, I. G.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender**: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.

MEDEIROS, J. B. **Correspondência**: técnicas de comunicação criativa. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, J. B. **Português instrumental**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MENDES, G. F.; FOSTER JÚNIOR, N. J. **Manual de redação da Presidência da República**. 2. ed. rev. e atual. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/index.htm>. Acesso em: 6 set. 2012.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MATEMÁTICA

O candidato deverá demonstrar competência com os tópicos de Matemática do Ensino Fundamental listados abaixo, mostrar habilidade com o raciocínio lógico, bem como aplicá-los em situações da vida prática.

- Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.
- Razões e proporções, regras de três simples e compostas, porcentagem, juros simples e compostos.
- Pesos, medidas e sistema métrico.
- Noções de matemática financeira.
- Média aritmética e ponderada.
- Sistemas de equações do primeiro grau.
- Funções afins e quadráticas.
- Gráficos e tabelas: análise, interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas ou gráficos.
- Trigonometria: Seno, cosseno, tangente. Relações fundamentais. Relações trigonométricas no triângulo retângulo.
- Relações métricas num triângulo retângulo. Polígonos, circunferência, ângulos, cálculo de áreas e perímetros.
- Noções de análise combinatória e probabilidade.

BIBLIOGRAFIA^() SUGERIDA^(*):**

BARROSO, J. M. **Conexões com a matemática: ensino médio.** São Paulo: Moderna, 2011.

DANTE, L. R. **Matemática: contexto & aplicações: ensino médio.** São Paulo: Ática. 2011.

DEGENSZAIN, D. et al. **Matemática ciência e aplicações: ensino médio.** São Paulo: Saraiva, 2010.

DINIZ, M. I.; SMOLE, K. S. **Matemática ensino médio.** São Paulo: Saraiva, 2011.

PAIVA, M. **Matemática: Paiva: ensino médio.** São Paulo: Moderna, 2009.

RIBEIRO, J. **Matemática ciência, linguagem e tecnologia: ensino médio.** São Paulo: Scipione, 2011.

SOUZA, J. **Novo olhar: matemática: ensino médio.** São Paulo: FTD, 2011.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

(**) Os livros sugeridos foram avaliados pelo Ministério da Educação e constam do Guia do Livro Didático (PNLD – 2011) de Matemática.

LEGISLAÇÃO

- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 37 a 41.
- Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22/6/1994 e suas alterações.
- Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal: Decreto nº 6.029, 1º/2/2007 e suas alterações.
- Regimento da UFLA: na íntegra.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA(*):

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Artigos 37 a 41. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm . Acesso: 2 jun. 2014.

BRASIL. Decreto Lei nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso: 2 jun. 2014.

BRASIL. Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007. Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6029.htm. Acesso: 2 jun. 2014

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8112compilado.htm. Acesso: 2 jun. 2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Regimento Geral. Lavras, 2010. Disponível em: <http://www.ufla.br/portal/wp-content/uploads/2011/03/Regimento-Geral-UFLA-0592013.pdf>. Acesso: 2 jun. 2014

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Servidores Públicos. In: **Direito administrativo**. 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2013. p. 584-702.

MEDAUAR, Odete. Servidores Públicos. In: **Direito administrativo moderno**. 16ª ed., revisada e atualizada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. Cap. 13, p. 291-346.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROVA OBJETIVA E PRÁTICA)

TÉCNICO EDE ENFERMAGEM

- Código de Ética e legislação em enfermagem;
- Fundamentos da prática do cuidar em enfermagem: integralidade do cuidado, relacionamento interpessoal, bioética;
- Procedimentos/Cuidados de Enfermagem: sinais vitais, observação/detecção de sinais e sintomas, monitorização, anotações/registros de enfermagem, sondagem gástrica e vesical, punção venosa, curativos, fluidoterapia, higiene e conforto do paciente, aplicações de compressas quentes e frias, transporte, posição para exames e procedimentos, oxigenioterapia /inaloterapia, drenagens, controle hídrico, aspiração de secreção em vias aéreas, coleta de materiais para exames, administração de hemoderivados. Atendimento às necessidades de movimentação, nutrição, hidratação e eliminação.
- Prevenção e tratamento de feridas;
- Biossegurança nas ações de enfermagem;
- Prevenção e controle de Infecção: preparo e limpeza da unidade, processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização;
- Cálculo, preparo e administração de medicamentos;
- Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Suporte básico de vida e suporte avançado de vida (ventilação, desfibrilação, administração de medicações vasoativas);
- Sistema Único de Saúde e Vigilância Epidemiológica;
- Assistência de enfermagem no pré-natal, parto e puerpério;
- Assistência de enfermagem ao neonato na sala de parto e no alojamento conjunto;
- Assistência de enfermagem no pré, trans e pós operatório;
- Assistência de enfermagem à pacientes hospitalizados na clínica médica;
- Assistência de enfermagem à pacientes críticos hospitalizados em unidade de terapia intensiva.
- Cuidados de enfermagem direcionados à prevenção de complicações decorrentes da permanência em UTI e dos procedimentos invasivos.
- Normas Regulamentadoras da Portaria 3214 de 8 de junho de 1978 – NR 6, NR7, NR 15, NR 16, NR 17, **NR23 (Retificado em: 11/7/2014)**, NR24, NR32, Aspectos da segurança do trabalho abordados na Consolidação das Leis do Trabalho (Título II - Capítulo V - da Segurança e da Medicina do Trabalho).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*:

BRASIL. Decreto Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho**. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943. Título II - Capítulo V - da segurança e da medicina do trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso em: 30 jun. 2014.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº. 3.214, de 8 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras-**NR**-do capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 jul. 1978. Suplemento.

BRASIL. Ministério do trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras**. Brasília, 2014. Disponível em: < <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>>. Acesso em: 30 jun. 2014.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERIAS. **Legislação e Normas**. Belo Horizonte, 2013. v. 13, n. 1.

GOMES, A. M. **Enfermagem na unidade de terapia intensiva**. 3. ed. São Paulo: EPU, 2008.

LECH, J. **Manual de procedimentos de enfermagem**. 2. ed. São Paulo: Martinari, 2007. 238 p.

PERGOLA, A. M.; ARAÚJO, I. E. M. O leigo e o suporte básico de vida. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, São Paulo, v. 43, n. 2, p. 335-342, 2009.

ROGANTE, M. M. **Procedimentos especializados de enfermagem**. São Paulo: Atheneu, 2004. 227 p.

SANTOS, M. A. M. **Terminologia em enfermagem**. São Paulo: Martinari, 2003.

SILVA, R. C. L.; FIGEIREDO, N. M. A. de; MEIRELES, I. B. **Feridas**: fundamentos e atualizações em enfermagem. 2. ed. ver. e ampl. São Paulo: Yendis, 2008.

SMELTZER, S. C.; BARE, B.. G. **Brunner & Suddarth**: tratado de enfermagem médico - cirúrgica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.